

**ACTA Nº. 01/2006**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DEZASSEIS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E  
SEIS. -----**

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Engº. José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Engº. Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo de Oliveira, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Engº. Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Engº. Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, António Cândido Augusto Marques Pereira. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----**

Presente o resumo diário de tesouraria nº. 09, do dia 13, do corrente mês, pelo qual foi tomado conhecimento que, em cofre, existiam as importâncias de € 4.325.162,51 (quatro milhões trezentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 958.454,01 (novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e um cêntimo), respeitante a Dotações Não Orçamentais. -----

**ACTA DE REUNIÃO ANTERIOR. -----**

Presente a acta, nº. 36, da reunião ordinária efectuada no dia 19 de Dezembro, do ano findo. ---

Uma vez que o texto da mesma tinha sido previamente distribuído por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**EXPEDIENTE DIVERSO. -----**

Por unanimidade e, em minuta, foi tomado conhecimento do seguinte expediente: -----

-Do ofício nº. 1846, de 21/12/2005, da ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses, pelo qual enviam cópia da carta enviada ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional relacionada com a Rede Natura 2000; -----

-Do ofício-circular nº. 149, de 30/12/2005, da ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses, pelo qual enviam alguns exemplares do seu boletim nº. 142, do mês de Dezembro findo; -----

-Do ofício, sem número nem data, registado nos serviços sob o nº. 18.813, no passado dia 27 de Dezembro de 2005, da Associação dos Escoteiros de Portugal, pelo qual agradecem todo o empenho e colaboração da Câmara na realização do seu XXIII Acampamento Nacional (AcNac' 05) realizado em Agosto, do ano transacto, na Freguesia da Gafanha da Nazaré; -----

-Do ofício-circular nº. 106/2005-DIR, de 30/12/2005, do Inspector-Geral das Actividades Económicas, Mário Silva, pelo qual apresenta os seus cumprimentos de despedida, por virtude de cessação de funções, e, agradece a colaboração prestada; -----

-Do ofício-circular ASS/cir-09, de 09/12/2005, da Delegada Regional do Instituto Português de Juventude, Catarina Rodrigues, pelo qual apresenta os seus cumprimentos e manifesta a sua inteira disponibilidade nas funções que passa agora a desempenhar; -----

-Do ofício nº. 29, de 05, do corrente mês, do Presidente da Região de Turismo da Rota da Luz, Francisco da Encarnação Dias, pelo qual apresenta os seus cumprimentos de despedida, por virtude de cessação de funções; -----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL.** -----

**ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS.** -----

**COMPRA E VENDA COM RESERVA DE PROPRIEDADE DA FRACÇÃO “F” DO BLOCO 2 (R/C ESQ.) Nº. 4 DOS “48 FOGOS DA LAGOA” – PAGAMENTO POR ANTECIPAÇÃO DE – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação nº. 05/06-DAG, de 11 de Janeiro, do corrente ano, do Chefe da DAG-Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, António Cândido Pereira, com o seguinte teor: -----

-“Para os devidos efeitos, cumpre-nos informar que no passado dia 29 de Dezembro, do ano findo, se apresentou nestes serviços-Secção de Taxas e Licenças, o Sr. João José Oliveira

Patoilo, o qual procedeu ao pagamento, por antecipação, das mensalidades que tinha em dívida e referentes aos meses de Janeiro de 2006 a Maio de 2009 (40 a € 97,27 e 1 a € 96,88), no montante de € 3.987,68 (três mil novecentos e oitenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos) e resultantes da aquisição que tinha feito, oportunamente, da fracção referida em título. -----

Assim, encontrando-se quite o Município, somos de opinião de que poderá ser liberada a fracção em questão, com plena posse para o munícipe acima referido, devendo deste facto ser dado conhecimento ao Executivo Municipal para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

À consideração de Exmo. Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré. -----  
Ílhavo, 11 de Janeiro de 2006. -----

O Chefe DAG, em Subst., -----  
As.) António Cândido Pereira”. -----

Na referida informação consta o seguinte despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré: -----  
-“Visto, concordo. Proceda-se em conformidade com o observado na presente informação. Envie-se para os devidos efeitos à Consideração Superior do Sr. Presidente, tendo em vista a respectiva apreciação e a deliberação que houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. -----

ÍLHAVO, 2006-01-11. -----

O Vereador c/ Competência Delegada, -----  
As.) Marcos Labrincha Ré”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a operação nos termos da informação e do despacho do Vereador, Eng.º Marcos Ré. -----

**AQUISIÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DE BENS E DIREITOS. -----**  
**RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE**  
**EXPROPRIAÇÃO COM CARÁCTER DE URGÊNCIA RELATIVA À CONSTRUÇÃO**  
**DA”VIA DE LIGAÇÃO DO NÓ 2 (IP5) À ESTRADA DA MOTA” – PROPOSTA DE**  
**AQUISIÇÃO XII. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do Processo de Expropriações, da realização das notificações enviadas aos interessados, relativamente à Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública da expropriação com carácter de Urgência e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos necessários à realização da obra, constata-se que alguns aceitaram a proposta da Câmara Municipal, verificando-se algumas alterações ao constante na deliberação da Câmara Municipal de 20 de Dezembro de 2004; -----

Nestes termos propõe-se que: -----

I-A Câmara Municipal delibere no sentido de revogar a deliberação no que se refere à resolução de requerer a declaração de utilidade pública das expropriações, com carácter de urgência e a autorização da posse administrativa das parcelas de terreno descritas infra. -----

II-A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), nº. 1, do artigo 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição da seguinte parcela, nas seguintes condições, porquanto se verifica a redução de um espaço “tipo” logradouro industrial, com utilização activa e permanente para a instalação de máquinas de transformação de alimentos, indispensável para a laboração da indústria proprietária do prédio e a ocupação de um caminho agrícola, privado, adjacente aos terrenos da empresa: -----

-Parcela nº. 99 -Área a adquirir-719,00 m2 – sendo o encargo total previsto – 17.975,00 euros, que inclui o valor de 2.250,00 a título de benfeitorias, pela destruição de uma área aproximada de 150,00 m2 que se encontrava acimentada. -----

A destacar do prédio urbano, sito em Cale da Vila, Freguesia de Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por terreno destinado à construção urbana, com a área de 2700 m2, que confronta de Norte com “Friopesca-Refrigeração de Aveiro, Limitada”, do Sul com João da Costa Ribau, do Nascente com Ria e do Poente com caminho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº. 6452 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o nº. 05468/061094. -----

Proprietário: Friopesca-Refrigeração de Aveiro, S.A., com sede na Av. PedroÁlvares Cabral, Gafanha da Nazaré-----  
Ílhavo, 12 de Janeiro de 2005. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**DETAQUE DE PARCELA.** -----

Presente o processo registado sob o nº. 5803, Pº. 475/00, em 2005/12/22, respeitante a Abílio dos Santos Geraldês, residente na Rua Tristão Vaz, 14, na Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2006/01/05 5803/05 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqª. Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

**LOTEAMENTO.** -----

Presente o processo registado sob o nº. 3369, Pº. 296/03, em 2005/07/25, respeitante a Rosa Bela Filipe Ribau Marquinhos, residente na Rua Camilo Castelo Branco, 10, na Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/01/05 3369/05 4, é da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqª. Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

**CONSTRUÇÃO PARTICULAR.** -----

Presente os seguintes processos: -----

-O registado sob o nº. 4850, Pº. 313/02, em 2005/10/27, respeitante à firma Alvesmar-Comércio de Produtos Alimentares, S.A., com sede na Zona Industrial da Mota-Lote 5-Apartado 535, na Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos do presente parecer jurídico. O parecer da autoria do Assessor Jurídico do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Dias, está datado de 18 de Dezembro de 2005, o qual se dá por integralmente reproduzido. -----

-O registado sob o nº. 2520, Pº. 92/05, em 2005/06/03, respeitante à firma Cerâmicapolo-Indústria Cerâmica, S.A., com sede na Quinta do Simão-Apartado 13-Esgueira, em Aveiro. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir o projecto nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º. Marcos Ré. A informação, de referência

DOPGU/marios 2006/01/02 2520/05 3, é da responsabilidade do Técnico Superior de 2ª. Classe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arqº. Mário Jorge Duarte Silva, e o despacho do Sr. Vereador, Engº. Marcos Ré, está datado de 2006/01/06, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

-O registado sob o nº. 5650, Pº. 465/05, em 2005/12/12, respeitante a David Jorge Bento Semião, residente na Rua Padre Vicente Maria da Rocha-Edifício Sol-Mar, 2º. Frente, em Vagos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Engº. Marcos Ré. A informação, de referência DOPGU/marios 2006/01/03 5650/05 1, é da responsabilidade do Técnico Superior de 2ª. Classe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arqº. Mário Jorge Duarte Silva, e o despacho do Sr. Vereador, Engº. Marcos Ré, está datado de 2006/01/07, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

**CONSTRUÇÃO PARTICULAR – PAGAMENTO DE TAXAS EM PRESTAÇÕES – PROPOSTA.** -----

Presente o processo registado sob o nº. 5849, Pº. 52/05, em 2005/12/23, respeitante à firma Predial Moliceiro-Compra e Venda de Propriedades, Ldª., com sede na Avenida dos Bacalhoeiros, 294-1º., na Gafanha da Nazaré, no qual consta a seguinte proposta do Sr. Vereador, Engº. Marcos Ré: -----

-“Assim, considerando: -----

a) O teor do requerimento apresentado pelo requerente com o registo de entrada nº. 5849/05, de 2005/12/23; -----

b) O teor da informação DOPGU/noemiam 5849/05 1, de 2005/12/23, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e a cuja fundamentação técnica aderimos; -----

c) Que o pagamento das taxas de urbanização (24.739 Euros) e de emissão do alvará (2.177,24 Euros), no montante global de 26.916,24 Euros pode, por deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo, e nos termos do disposto no nº. 7 do artigo 48º. Do RMUE de Ílhavo que, nesse particular, transcreve o nº. 2 do artigo 117º. Do DL nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo DL nº. 177/2001, de 4 de Janeiro, ser fraccionado em quatro prestações iguais, mensais e sucessivas, a que acrescem os respectivos juros nos termos previstos no

Regulamento; -----

d) O pagamento da compensação prevista no artº. 67º. do RMUE (fixada no caso presente em 100.686 Euros) pode por deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo e nos termos do disposto no nº. 3 do artigo 66º. e 78º. Do referido Regulamento, ser fraccionado no número de prestações que se reputarem adequadas; -----

e) Que é essa pretensão do requerente, não obstante considerarmos excessivo, face ao montante em causa e ao volume da construção envolvida, o nº. de prestações pretendido com vista ao pagamento das taxas de compensação; -----

Proponho, nos termos previstos no artigo 56º. do Código do Procedimento Administrativo e demais legislação já referida: -----

01 Que, nos termos do disposto no nº. 7 do artigo 48º. do RMUE de Ílhavo que, nesse particular transcreve o nº. 2 do artigo 117º. DL 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo DL nº. 177/2001, de 4 de Janeiro, se admita o pagamento fraccionado das taxas de urbanização (24.739 Euros) e de emissão do alvará (2.177,24 Euros), no montante global de 26.916,24 Euros, em quatro prestações iguais, mensais e sucessivas no valor de 6.729,06 Euros, a que acrescem os respectivos juros nos termos previstos no Regulamento; -----

02. Que o referido pagamento, fraccionado nos termos supra propostos, seja caucionado nos termos previstos no artigo 54º. do DL nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo DL nº. 177/2001, de 4 de Janeiro; -----

03. Que quanto, à compensação fixada, se admita: -----

i. O fraccionamento desta compensação em 15 prestações mensais, iguais e sucessivas; -----

ii. Que a primeira destas prestações seja paga no 30º. Dia a contar do pagamento da 4ª. prestação referida em 01, e as outras no último dia útil de cada um dos meses seguintes; -----

iii. Que sejam debitados juros à taxa legal, unitariamente e a cada uma destas prestações, desde a emissão do alvará; -----

iv. Que do pagamento fraccionado da compensação, seja prestada caução nos termos previstos no artº. 54º. Do DL nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo DL nº. 177/2001, de 4 de Janeiro. -----

Notifique-se o requerente nos termos do observado na presente informação. -----

ÍLHAVO, 2005-12-28. -----

O Vereador em Exercício, -----  
As.) Engº. Marcos Labrincha Ré”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Vereador, Engº. Marcos Ré.

**OBRAS MUNICIPAIS. -----**  
**EMPREITADAS E FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS – LISTAGEM DAS**  
**ADJUDICAÇÕES FEITAS NO ANO DE 2005 POR DESPACHO – TOMADA DE**  
**CONHECIMENTO. -----**

Presente a informação DOEA/Paula Oliveira 2006/01/12, da Chefe DOEA-Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição, Engª. Paula Oliveira, dada por transcrita, pela qual dá a conhecer os processos de empreitadas e fornecimentos de bens e serviços adjudicados por despacho durante o ano de 2005. -----

Em minuta, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “CAIS DA GAFANHA DA**  
**ENCARNAÇÃO – 2ª. FASE (INFRA-ESTRUTURAS TERRESTRES)” – 1º.**  
**CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS – MINUTA. -----**

Presente a informação DOEA/Paula Oliveira 2005/12/30, da Chefe da DOEA-Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Engª. Paula Oliveira, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com a firma CPTP-Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, S.A., relacionada com os trabalhos da empreitada referida em título, no valor de € 51.380, 41 (cinquenta e um mil trezentos e oitenta euros e quarenta e um cêntimos), acrescido de IVA, documentos estes que aqui se dão por integralmente transcritos. --

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato -----

**CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO NOVO**  
**MERCADO DA GAFANHA DA NAZARÉ (CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO)” – 1º.**  
**CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS – MINUTA. -----**

Presente a informação DOEA/Paula Oliveira 2006/01/12, da Chefe da DOEA-Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Engª. Paula Oliveira, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com a firma Eusébios & Filhos, S.A., relacionada com os trabalhos da empreitada referida em título, no valor de € 298.522,20 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA, documentos estes que

aqui se dão por integralmente transcritos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato -----

**CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. SALVADOR – REMODELAÇÃO/VILA VIEIRA”-1º. CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS – MINUTA.** -----

Presente a informação DOEA/Paula Oliveira 2006/01/11, da Chefe da DOEA-Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Eng<sup>a</sup>. Paula Oliveira, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com a firma Pascal 2-Construções, Ld<sup>a</sup>., relacionada com os trabalhos da empreitada referida em título, no valor de € 79.227, 42 (setenta e nove mil duzentos e vinte e sete euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA, documentos estes que aqui se dão por integralmente transcritos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato -----

**CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUA RESIDUAIS E PLUVIAIS DA BARRA” – CONTA FINAL.** -----

Presente a Conta Final da empreitada referida em título, adjudicada oportunamente à firma Alberto Couto Alves, S.A., a qual foi acompanhada pelo Técnico Superior da DOEA-Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Eng<sup>o</sup>. Elias Oliveira, dada aqui por integralmente reproduzida, pela qual se constata, nomeadamente, o seguinte: -----

-O valor da adjudicação foi de .....€ 973.068,23; -----

-Os trabalhos contratuais totalizaram € 953.319,69; -----

-As revisões de preços foram de ..... € 4.662,11. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Conta Final. -----

**CONCURSO LIMITADO DA EMPREITADA DE “SANEAMENTO DA RUA MESTRE CACHIM – ÎLHAVO” – CONTA FINAL.** -----

Presente a Conta Final da empreitada referida em título, adjudicada oportunamente à firma Henriques, Fernandes & Neto, Ld<sup>a</sup>., a qual foi acompanhada pelo Técnico Superior da DOEA-Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Eng<sup>o</sup>. Elias Oliveira, dada aqui por integralmente reproduzida, pela qual se constata, nomeadamente, o seguinte: -----

-O valor da adjudicação foi de .....€ 23.268,05; -----

-Os trabalhos contratuais totalizaram..€ 22.744,58; -----

-Os trabalhos a menos foram de .....€ 523,74; -----

-Os trabalhos a mais foram de .....€ 1.854,08. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Conta Final. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**ACÇÃO SOCIAL.** -----

**SBSÍDIOS PONTUAIS AO CASCI-CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO PARA APOIO A RENDAS DE CASA DE MUNICÍPES CARENCIADOS – PROPOSTAS.** -----

Presente as três seguintes propostas da Sr<sup>a</sup>. Vereadora, Prof<sup>a</sup>. Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

**1<sup>a</sup>.** – “Na qualidade de Vereadora da Acção Social, no uso das minhas competências e tendo em consideração: -----

1º-A D. Graça Maria Pinto Costa viver sozinha, ser beneficiária da Medida de Rendimento Social de Inserção (67,13 €) e do Subsídio de Doença (91,50 €), continuar em recuperação de doença infecto-contagiosa, o que a impossibilita de exercer actividade profissional, não conseguindo fazer face às suas despesas, nomeadamente as de grande porte como pagamento da renda de casa; -----

2º-O Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo ter solicitado apoio económico para participação em metade do valor mensal da renda, servindo de mediador entre a Autarquia e a beneficiária; -----

Proponho que, -----  
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 262,50 €, ao CASCI, para apoio ao pagamento da renda de casa da referida munícipe, por um período de mais três meses. -----

Ílhavo, 10 de Janeiro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos, Prof<sup>a</sup>.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**2<sup>a</sup>.** – “Na qualidade de Vereadora da Acção Social, no uso das minhas competências e tendo em consideração: -----

1º-A situação sócio-económica do agregado familiar de D. Hermínia Rosa Lança Louro, cujos únicos rendimentos advêm da pensão de invalidez, no montante de 259,29 €; os graves problemas de saúde que a impossibilitam de exercer qualquer actividade profissional, gerando grandes encargos com a medicação, o que torna incomportável o pagamento da renda de casa; e  
2º – Ter sido solicitado pelo CASCI o apoio mensal para pagamento de renda (75,00 €) durante três meses (Outubro a Dezembro 2005), servindo a Instituição de mediador entre a Autarquia e a beneficiária; -----

Proponho que, -----  
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 225,00 € ao CASCI, para apoio ao pagamento da renda de casa da referida munícipe por mais três meses, reavaliando-se a situação no final deste período. -----

Ílhavo, 10 de Janeiro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----  
As.) Margarida Maria São Marcos, Profª.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3ª.** - “Na qualidade de Vereadora da Acção Social, no uso das minhas competências e tendo em consideração: -----

1º-O agregado familiar ser monoparental, constituído por D. Maria da Conceição Conde Fernandes e um filho de apenas três anos; a situação socioeconómica se manter, auferindo a munícipe de uma pensão de invalidez no valor de 216,79 € e deste elemento adulto deter graves problemas de saúde; -----

2º-Ter sido solicitado pelo CASCI o apoio mensal para pagamento de renda de casa respeitante aos meses de Março a Novembro de 2005 (300,00 € referentes a metade da renda dos meses de Março, Abril e Maio e 600,00 € a metade da renda da actual habitação durante um período de seis meses), servindo esta Instituição de mediador entre a Autarquia e a beneficiária; -----

Proponho que, -----  
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 900,00 € ao CASCI, para apoio ao pagamento da renda de casa da referida munícipe, prevendo-se a reavaliação da situação no final deste período. -----

Ílhavo, 10 de Janeiro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos, Profª.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CULTURA.** -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESTABELECIDO EM 2005 COM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DA BARRA – DIMINUIÇÃO DO VALOR DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – SOLICITAÇÃO.** -----

Presente o ofício datado do dia 03, do corrente mês de Janeiro, da Associação dos Amigos da Praia da Barra, dado aqui por reproduzido, pelo qual solicitam a diminuição do valor do protocolo de 2005 de € 5.000,00 (cinco mil euros) para € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), em virtude de não terem concretizado a remodelação do site com informação cultural e turística sobre o Concelho. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder de acordo com o solicitado, fixando o valor do referido protocolo 2005 em 4.500 €. -----

**DESPORTO.** -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A ESTABELECEMOS COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA “OS ÍLHAVOS” PARA O CORRENTE ANO – ANTECIPAÇÃO DE VERBA – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

-Que, as reuniões de trabalho para se estabelecer o Protocolo de Cooperação de 2006, entre a Câmara Municipal e a Associação Cultural e Desportiva “Os Ílhavos”, apenas se vão iniciar no próximo mês de Março/Abril, dependendo ainda da aprovação das contas de 2005 da Associação; -----

-Que, alguns eventos e iniciativas que a Câmara apoia, se efectuaram nos primeiros meses do ano em curso, nomeadamente o 23º. Grande Prémio de Atletismo no próximo dia 29 de Janeiro e a 29ª. Edição da Volta a Ílhavo em Bicicleta/Taça de Portugal de Esperanças no próximo dia 19 de Março; -----

Assim, proponho: -----

Que a Câmara Municipal, delibere um apoio financeiro de 5.000,00 (Cinco Mil Euros) no mês

de Março, até ao dia da prova, como forma de pagamento antecipado ao Protocolo e a descontar ao futuro plano de transferências mensais. -----

Ílhavo, 11 de Janeiro de 2006. -----

O Vereador do Desporto, -----

As.) Fernando Caçoilo, Eng.º.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Por se achar impedido (membro dos corpos directivos da Associação em causa), não participou na discussão e votação deste assunto o Sr. Vereador, Eng.º. Marcos Labrincha Ré, tendo abandonado, momentaneamente, o Salão Nobre. -----

**JUVENTUDE.** -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO 2005/2006 – EXPOSIÇÃO DE CANDIDATA – MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO – ACTA.** -----

Presente a acta nº. 3, do dia 03 de Janeiro corrente, da Comissão de Análise das Candidaturas, constituída pelo Vereador do Pelouro da Juventude da Câmara, Eng.º. Paulo Sérgio Teixeira Costa, Representante do Conselho Pedagógico da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, Prof.º. José Manuel Santos Fidalgo, Representante da Associação de Pais da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, Maria José Sacramento, Representante do Conselho Pedagógico da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré, Prof.ª. Rosa Maria Teles Agostinho, Representante da Associação de Pais da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré, Hélder Manuel Vidreiro Rocha, e pela Técnica Superior dos Serviços Sociais da Câmara, Dr.ª. Susana Ferreira Marques, aqui dada como transcrita, na qual, em síntese, é no sentido de, pese embora a exposição apresentada pela candidata, Ana Margarida Corujo Leite, em termos de audiência prévia, não promover qualquer alteração à decisão anteriormente proferida e já alvo de deliberação por parte da Câmara na sua reunião do passado dia 05 de Dezembro último. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

Na discussão e votação deste assunto não participou o Sr. Vereador, Eng.º. Paulo Costa, por se achar impedido (membro da Comissão) tendo abandonado, momentaneamente, o Salão Nobre.

**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.** -----

**PERÍODOS DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS – REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CAFÉ-BAR WINDSURF – DECISÃO JUDICIAL –**

**DESPACHO.** -----

Presente o processo relativo ao horário de funcionamento do Café Bar Windsurf, sito na Gafanha da Encarnação, do qual se destaca o seguinte parecer da Jurista avençada, Dr<sup>a</sup>. Patrícia Araújo, com o n.º. 122-05, de 13 de Dezembro de 2005: -----

-“Exmo. Sr. Vereador Eng.º. Marcos Labrincha Ré, -----

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-nos informar V.Ex<sup>a</sup>. do seguinte: -----

I-Os factos: -----

1.No passado dia 25 de Novembro do corrente ano, deu entrada nesta Câmara Municipal, o requerimento com o registo n.º. 15520, no qual o Sr. José Manuel Batista Rodrigues, expôs e requereu o seguinte: -----

1.1.Diz o requerente que, por decisão proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Ílhavo, no processo n.º. 537/2002, cuja cópia se encontra anexa ao requerimento, foi a exploradora do Café Bar Windsurf, sito na Rua do Carmo, n.º. 108-A, Gafanha da Encarnação, Ílhavo, condenada a encerrar o dito estabelecimento e a respectiva esplanada às 23 horas. -----

1.2-Decorre daquela decisão, que o ora requerente e esposa, intentaram uma acção declarativa, sob a forma de processo sumário, contra o Café Bar Windsurf explorado por Maria de Lurdes Pires Nogueira, tendo pedido a sua condenação em abster-se de continuar a produzir ruídos ofensivos do seu direito ao repouso, seja pelo encerramento do estabelecimento, seja pela redução do horário de funcionamento. -----

1.3.Mais se verifica, que o requerente e a esposa, são proprietários de um prédio urbano composto de casa de habitação de rés-do-chão e 1.º. andar, sito na Rua do Carmo, n.º. 108, Gafanha da Encarnação, que confina com o prédio onde se encontra instalado o Café Bar Windsurf desde Agosto de 1999. -----

1.4.Por não se ter conformado com a decisão do Tribunal Judicial de Ílhavo – encerramento do estabelecimento e da respectiva esplanada às 23 horas, recorreu a exploradora do dito estabelecimento, para o Tribunal da Relação de Coimbra, tendo esta instância confirmado a dita sentença recorrida. -----

1.5.Com o fundamento naquelas decisões judiciais, vem o requerente solicitar a esta Câmara Municipal, que seja dado cumprimento ao que as mesmas determinam, e nessa consequência, que seja reduzido o horário de funcionamento do estabelecimento Café Bar Windsurf. -----

2.Resulta do processo do horário de funcionamento daquele estabelecimento, que no dia 30/07/1999, foi autorizado o seguinte horário: das 0900 até às 02h00. -----

3.Daquele processo, não constatámos a existência de quaisquer queixas contra aquele estabelecimento, designadamente, quanto à existência de ruído. -----

II-O direito: -----

4.Nos termos do que dispõe a parte final do artigo 3º. do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Ílhavo, de 19 de Fevereiro de 2001, a emissão dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, situados no Município de Ílhavo, é da competência do Sr. Presidente desta Câmara Municipal. -----

5.De acordo com o nº. 4 do artigo 5º. daquele regulamento, a Câmara Municipal tem competência para restringir os limites fixados nos termos do artigo 4º., por sua iniciativa ou pelo exercício do direito de petição dos administrados, desde que estejam comprovadamente em causa razões de segurança ou de protecção da qualidade de vida dos cidadãos. -----

III-Conclusão: -----

6.Considerando que, no caso em apreço, foi proferida uma decisão judicial, que determina a redução do horário de funcionamento do Café Bar Windsurf, julgamos pois, que deverá esta Câmara Municipal deliberar no sentido de dar cumprimento a tal decisão. -----

À consideração superior. -----

Ílhavo, 13 de Dezembro, de 2005. -----

A Jurista, -----

As.) Patrícia Araújo”. -----

Do presente parecer consta o seguinte despacho do Sr. Vereador, Eng. Marcos Ré: -----

-“Visto, concordo com o observado nas conclusões da presente Informação do SAJ. Proponho nesta sequência que se proceda em sua conformidade. Envie-se o presente processo à consideração do Sr. Presidente da Câmara tendo em vista a deliberação que houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. -----

À DAG-STL para os devidos efeitos. -----

05/12/16.-----

O Vereador c/ Competências Delegadas, -----

As.) Marcos Ré”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à limitação do horário de funcionamento do estabelecimento até às 23 horas, de acordo com a decisão do Tribunal. -----

Comunique-se ao visado e à GNR. -----

**CAIS DOS PESCADORES DA COSTA NOVA – AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DE ESTACA E ARRUMO.** -----

Presente o requerimento do Sr. Ricardo Miranda Oliveira, de 20 de Dezembro findo, pelo qual solicita a mudança da titularidade da Estaca E14 e do Arrumo I7, do Cais dos Pescadores da Costa Nova, em virtude de ter comprado a embarcação ao seu anterior utilizador, Sr. Armindo João. Neste requerimento está lavrada a informação, de 23/12/2005, da Assistente Administrativa Especialista da DAG-Divisão de Administração Geral-Secção de Taxas e Licenças, Elsa Paulo, na qual refere que, sendo uma situação não contemplada no respectivo regulamento municipal, deverá ser resolvida pela Câmara Municipal ao abrigo do seu artigo 15º. (casos omissos). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a mudança de acordo com o solicitado e o informado. -----

**SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA.** -----

**TRANSPORTES E TRÂNSITO – ESTACIONAMENTO – COLOCAÇÃO DE PARQUÍMETRO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.** -----

Presente o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“CONSIDERANDO: -----

-A obra de construção do Centro Cultural de Ílhavo; -----

-Que o desenvolvimento desta obra altera o ordenamento do trânsito no centro da Cidade de Ílhavo; -----

-Que há necessidade do comércio local, situado na zona daquele edifício, não ser prejudicado, criando as melhores condições para o estacionamento dos seus clientes. -----

DETERMINO, ao abrigo da competência que me está delegada por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião do passado dia 02 de Novembro findo, o seguinte: -----

1-A colocação de m parquímetro na continuação da Rua Dr. Celestino Gomes (do Pronto-a-Vestir “Drizz” à Pastelaria “Santos”); -----

2-O parquímetro entra em funcionamento em 9 de Dezembro próximo, inclusivé; -----

3-Que o presente despacho seja presente à próxima reunião de Câmara Municipal, para conhecimento, nos termos do nº. 3 do artº. 65º. Da Lei nº. 169/99, de 18/09, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11/01; -----

4-A publicação, nos moldes habituais. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos 22 de Novembro de 2005. -----

O Presidente da Câmara, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho do Presidente. -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**RESTITUIÇÃO DE TARIFAS DE SANEAMENTO COBRADAS INDEVIDAMENTE.** --

Presente a Informação do Técnico de Informática da DOEA-Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Carlos Gabriel Marta da Silva, de 25/11/2005, complementada com o despacho do Sr. Vereador, Engº. Marcos Labrincha Ré, de 05/12/2005, dados aqui por transcritos, nos quais é sugerida a restituição da quantia de € 288,71 (duzentos e oitenta e oito euros e setenta e um cêntimos) ao munícipe, João Manuel Nunes de Oliveira, por cobrança indevida de ramal de saneamento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder de acordo com a presente informação. ----

**RESTITUIÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MERCADO DA COSTA NOVA POR RETIRADA DE BANCAS.** -----

Presentes duas informações, de referência GC.2005.12.05, do Chefe da Secção de Taxas e Licenças da DAG-Divisão de Administração Geral, José Paulo Gomes da Cunha, dadas aqui por reproduzidas, pelas quais informa que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 20 de Agosto último, foram retiradas as bancas nºs. 79 e 83 a Maria Isabel Branco Pereira e Isaura Fradoca Vieira Rocha respectivamente, por falta de apresentação de documentos. Dado que as mesmas pagaram, na totalidade, as taxas de ocupação do ano de 2005, sugere a restituição das quantias de € 28,50 (vinte e oito euros e cinquenta cêntimos) a Isaura Rocha e € 21,92 (vinte e um euros e noventa e dois cêntimos) a Maria Isabel Pereira. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder de acordo com as presentes informações.-

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial da Barra-3ª. fase” – 2ª. situação de revisão de preços, no valor de € 996,71 (novecentos e noventa e seis euros e setenta e um centimos), adjudicada à firma Alberto Couto Alves, S.A.; -----

-Da empreitada de “Posto Médico da Barra-Edifício de Serviço Público” – 7ª. situação de trabalhos contratuais, no valor de € 28.184,70 (vinte e oito mil cento e oitenta e quatro euros e setenta centimos), adjudicada à firma Cimave-Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.; -----

-Da empreitada de “Construção do Novo Posto de Turismo de Ílhavo” – 5ª. situação de trabalhos contratuais, no valor de € 31.800,89 (trinta e um mil e oitocentos euros e oitenta e nove centimos), adjudicada à firma Construções Marvoense, Lda.; -----

-Da empreitada de “Construção do Novo Mercado da Gafanha da Nazaré-Concepção/Construção” – 1ª. situação de trabalhos a mais, no valor de € 198.723,17 (cento e noventa e oito mil setecentos e vinte e três euros e dezassete centimos), adjudicada à firma Eusébios & Filhos, S.A.; -----

-Da empreitada de “Construção do Novo Mercado da Gafanha da Nazaré-Concepção/Construção” – 2ª. situação de trabalhos a mais, no valor de € 45.937,50 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e sete euros e cinquenta centimos), adjudicada à firma Eusébios & Filhos, S.A.; -----

-Da empreitada de “Construção do Novo Mercado da Gafanha da Nazaré-Concepção/Construção” – 3ª. situação de trabalhos a mais, no valor de € 68.787,64 (sessenta e oito mil setecentos e oitenta e sete euros e sessenta e quatro centimos), adjudicada à firma Eusébios & Filhos, S.A.; -----

-Da empreitada de “Centro Cultural de Ílhavo” – 7ª. situação de trabalhos contratuais, no valor de € 154.821,70 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e um euros e setenta centimos), adjudicada ao consórcio J. Gomes-Sociedade de Construções do Cavado, S.A./ Alexandre Barbosa Borges, S.A.; -----

-Da empreitada de “Centro Cultural de Ílhavo” – 8ª. situação de trabalhos contratuais, no valor de € 200.991,65 (duzentos mil novecentos e noventa e um euros e sessenta e cinco centimos), adjudicada ao consórcio J. Gomes-Sociedade de Construções do Cavado, S.A./ Alexandre Barbosa Borges, S.A.; -----

-Da empreitada de “Remodelação e Beneficiação dos Blocos 1, 2, 3, 4 e 5 dos 48 Fogos da Lagoa” – 1ª. situação de trabalhos a mais, no valor de € 19.236,01 (dezanove mil duzentos e trinta e seis euros e um cêntimo), adjudicada à firma Lucas & Paula-Construção Civil e Obras Públicas, Ldª.; -----

-Da empreitada de “Sede da Junta de Freguesia de S. Salvador-Remodelação/ Vila Vieira” – 1ª. situação de trabalhos a mais, no valor de € 83.188,79 (oitenta e três mil cento e oitenta e oito euros e setenta e nove cêntimos), adjudicada à firma Pascal 2-Construções, Ldª.; -----

-Da empreitada de “Construção da Biblioteca e Novo Fórum da Juventude” – 1ª. situação de trabalhos a mais-Biblioteca, no valor de € 29.263,16 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e três euros e dezasseis cêntimos), adjudicada à firma Ramos Catarino, S.A.; -----

-Da empreitada de “Construção da Biblioteca e Novo Fórum da Juventude” – 1ª. situação de trabalhos a mais e único-Capela, no valor de € 27.470,24 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos), adjudicada à firma Ramos Catarino, S.A.; -----

-Da empreitada de “Construção da Biblioteca e Novo Fórum da Juventude” – 1ª. situação de trabalhos a mais e único-Fórum da Juventude, no valor de € 50.481,13 (cinquenta mil quatrocentos e oitenta e um euros e treze cêntimos), adjudicada à firma Ramos Catarino, S.A.; -

-Da empreitada de “Construção da Biblioteca e Novo Fórum da Juventude” – 2ª. situação de trabalhos a mais-Biblioteca, no valor de € 52.315,20 (cinquenta e dois mil trezentos e quinze euros e vinte cêntimos), adjudicada à firma Ramos Catarino, S.A.; -----

-Da empreitada de “Construção da Biblioteca e Novo Fórum da Juventude” – 3ª. situação de trabalhos a mais-Biblioteca, no valor de € 61.303,29 (sessenta e um mil trezentos e três euros e vinte e nove cêntimos), adjudicada à firma Ramos Catarino, S.A.; -----

-Da empreitada de “Construção da Biblioteca e Novo Fórum da Juventude” – 4ª. situação de trabalhos a mais e último-Biblioteca, no valor de € 146.701,44 (cento e quarenta e seis mil setecentos e um euros e quarenta e quatro cêntimos), adjudicada à firma Ramos Catarino, S.A.;

-Da empreitada de “Variante Sul/Nascente ao Porto-Via de Ligação do Nó 2 do IP 5 à Estrada da Mota” – 5ª. situação de trabalho contratual, no valor de € 105.709,28 (cento e cinco mil setecentos e nove euros e vinte e oito cêntimos), adjudicada à firma Silva Brandão & Filhos, Ldª.. -----

